

Liberação de uso de mensagens de Deltan em ação foi destaque

Na última segunda-feira (4/4), o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, [atendeu](#) a pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que fossem feitas cópias de mensagens atribuídas ao ex-procurador Deltan Dallagnol.

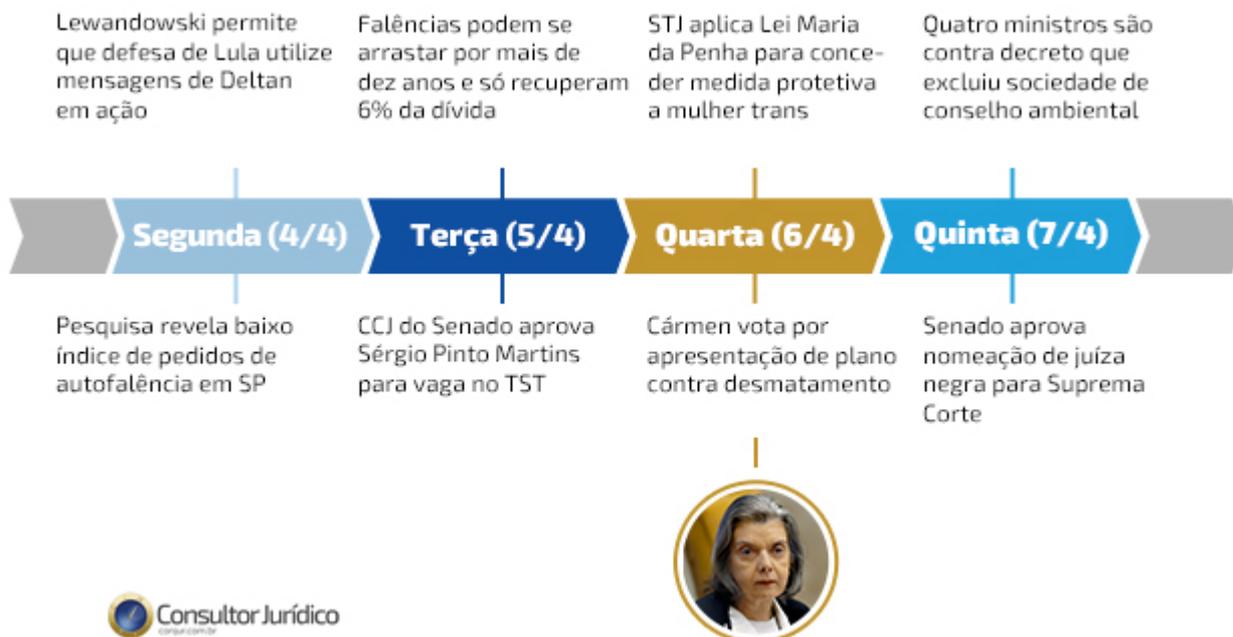
Essas mensagens foram obtidas por *hackers* e posteriormente apreendidas pela Polícia Federal no curso da apelidada operação "spoofing", e servirão para fundamentar pedido de revisão de ação indenizatória que o petista ajuizou contra o ex-procurador por causa da famosa "coletiva do PowerPoint".

"Tratando-se de documentos públicos, nada impede a extração de cópias, por parte do reclamante, dos elementos de convicção aqui contidos e que possam, eventualmente, subsidiar outras ações nas quais figure como parte", escreveu o ministro ao acolher pedido da defesa de Lula.

Os advogados do ex-presidente afirmam que encontraram mensagens que "mostram inequivocamente que o ex-procurador da República Deltan Dallagnol tinha plena ciência de que havia cometido um ato ilegal contra o reclamante (Lula) ao apresentar o famigerado 'PowerPoint'".

Esse é mais um desdobramento do processo em que o ex-chefe do consórcio de Curitiba já havia sido [condenado](#) pela 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça a indenizar o petista. Indignado, Deltan

ter arrecadado



TV ConJur

[Sem imparcialidade não há democracia!](#)

[O combate ao crime além da lavajato](#)

[Entrevista com Luiz Fernando Casagrande Pereira, da Abradep](#)

Frase da semana

"Ao argumento de proteger a liberdade daqueles que decidem não se vacinar, na prática a lei coloca em risco a proteção da saúde coletiva, em meio a uma emergência sanitária sem precedentes", *ministro Luís Roberto Barroso em julgamento que vetou lei de Uberlândia (MG) que proibia sanções a não vacinados contra Covid-19*



Em [entrevista](#) à **ConJur**, os advogados **Fábio Tofic Simantob** e

João Imperia reafirmaram sua fé no Tribunal do Júri como a forma mais democrática de se fazer justiça. "O Júri se justifica porque é plural. Nunca sabemos o que cada um dos jurados pensa ou viveu, mas sabemos que aquela soma de experiências, muitas vezes, tem um senso de justiça muito refinado", afirma Imperia.

Para Tofic, uma das grandes vantagens do Júri é julgar sem amarras: "O juiz togado cria um molde para julgar. É inevitável, porque ele julga todos os dias. Logo, acaba fixando uma régua. O juiz precisa disso até para manter coerência com julgados anteriores, porque senão podem acusá-lo de julgar casos semelhantes de formas distintas. E quando cria esse molde, o juiz pode deixar de lado e menosprezar as particularidades de casos concretos".



O corpo de jurados não tem compromisso com o caso anterior, nem

com o seguinte, porque se reúne para fazer justiça em um só caso. "Uma das grandes funções do Tribunal do Júri é individualizar a pena", diz Tofic, cuja formação é umbilicalmente ligada ao plenário do júri, onde, muitas vezes, defendeu hipossuficientes em atuações *pro bono*.

Essa confiança no Tribunal do Júri levou Tofic a convidar Imperia a se tornar sócio da Tofic Simantob, Perez e Ortiz, uma das mais respeitadas bancas de advocacia especializadas em Direito Penal do país. Defensor público por 14 anos, mais da metade destes atuando em júris, Imperia topou o desafio e compõe o time do escritório desde o ano passado. O movimento não é exatamente comum em um mundo em que os crimes econômicos e financeiros dão cada vez mais as cartas e a expansão de programas de *compliance* nas empresas faz com que o Direito Penal clássico perca espaço.



Fonte: Google Analytics

Com 58 mil leituras, o [texto mais lido](#) da semana informou que o

Conselho Pleno da OAB Nacional aprovou mudanças no exame da Ordem. Com as alterações, os candidatos poderão escolher livremente o local das provas e três disciplinas passam a ser obrigatórias: Direito Eleitoral, Direito Financeiro e Direito Previdenciário.

As mudanças quanto ao local passam a valer já no 35º Exame da Ordem, cujo edital será lançado no próximo dia 20. Já as novas disciplinas obrigatórias serão aplicadas daqui a três edições, inicialmente apenas na prova da primeira fase. A OAB ainda estudará como incluir as disciplinas na segunda fase.

A inscrição, até então, era limitada ao domicílio eleitoral ou ao local de conclusão do curso de graduação, conforme o artigo 12 do [Provimento 144/2011](#).

Já o segundo [segundo texto](#) mais lido da semana, com 29 mil leituras, trata de decisão da 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho. Os ministros condenaram uma empresa de alimentos a pagar indenização a um auxiliar de produção que tinha de circular em trajes íntimos diante de colegas de trabalho, durante a troca de uniforme, em procedimento conhecido como barreira sanitária.

Na reclamação trabalhista, o auxiliar de produção disse que os vestiários tinha duas áreas distintas (uma "suja" e outra "limpa") e, entre uma e outra, precisava transitar por cerca de dez metros em trajes íntimos. Além de gerar chacota de colegas, ele alegou que a situação violava sua intimidade.

As dez mais lidas

[OAB libera escolha de local e inclui disciplinas no Exame de Ordem](#)
[Empregado que tinha de circular em trajes íntimos será indenizado](#)
[Homem que infartou após ingerir suplemento deve ser indenizado](#)
[Juiz nega ação de Hang contra Felipe Neto e é atacado por empresário](#)
[12 livros indispensáveis de argumentação e de persuasão](#)
[Advogado pede extinção de ação em que juíza anulou a própria decisão](#)
[Servidor admitido sem concurso antes de 88 não pode ser reenquadrado](#)
[Diretoria de precatórios do TJ-SP libera R\\$ 867 milhões em março](#)
[Juiz afasta hediondez do crime de tráfico internacional de drogas](#)
[STJ confirma multa de R\\$ 590 mil por ordem de R\\$ 4 mil descumprida](#)

Manchetes da semana

[Reconhecimento viciado serve como indício para preventiva, diz STJ](#)
[Ação penal continua no Supremo em caso de mandato cruzado](#)
['O júri é plural e jurados têm um senso de justiça refinado'](#)
[Associação pode regularizar representação em ação pré-decisão do STF](#)
[Ministro permite que defesa de Lula use mensagens de Deltan em ação](#)
[Falências se arrastam por 10 anos e só arrecadam 6% da dívida](#)
[Divergência no STJ sobre natureza de PGBL e VGBL afeta proteção](#)
[Lei Maria da Penha é aplicável para proteger mulher trans, diz STJ](#)
[STJ vai analisar impacto antes de decidir sobre ações de expurgos](#)
[Não há ilegalidade no envio de dados do próprio banco ao MPF](#)
[4 ministros são contra exclusão de sociedade de conselho ambiental](#)

Date Created

09/04/2022